

1 ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
2 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

3 Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09 horas, no prédio da Reitoria da
4 Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, na Avenida Sete de Setembro, número mil cento
5 e cinquenta e seis, no Gabinete do Reitor, em Porto Alegre e simultaneamente nas unidades da UERGS por
6 videoconferência nas Unidades em Alegrete (Rua Brigadeiro Olivério, 1346), Cachoeira do Sul (Rua Sete
7 de Setembro, 1040), Cruz Alta (Rua General Andrade Neves), São Botja (Avenida Presidente Tancredo
8 Neves), São Luiz Gonzaga (Rua Marechal Floriano Peixoto, 4557); Tapes (Rua Oscár Matzenbacher, 475);
9 Três Passos (Rua Cipriano Barata, 211); por hangout em Porto Alegre (Avenida Bento Gonçalves, 8855);
10 e na Reitoria da Universidade, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
11 Estadual do Rio Grande do Sul para a Sexagésima Sexta Sessão Ordinária, presidida pela Conselheira
12 Presidente em exercício Sandra Monteiro Lemos. Estavam presentes os Conselheiros Éderson Gustavo de
13 S. Ferreira, Erli Schneider Costa, Gabriel Borges da Cunha, Magali de Moraes Menti, Rochele da Silva
14 Santaiana, Rodrigo Sanchotene Silva, Rogério Thum. Participaram por videoconferência, nas respectivas
15 unidades os Conselheiros, Alberto Eduardo Knies, Arisa Araujo da Luz, Daiana Bortoluzzi Baldoni,
16 Fernanda Magalhães Stalliviere, Fernando Guaragna Martins, Gerônimo Rodrigues Prado, Ismael Mauri
17 Ramadam, Jussara Navarini, Luciane Sippert Lanzanova, Margarete Sponchiado. Participou por hangout,
18 a Conselheira Adriana Leal Abreu. Justificaram suas ausências os Conselheiros, Leonardo Alvim Beroldt
19 da Silva e Rafael Haag. Após a verificação do quórum, a Presidente abre a sessão colocando em apreciação
20 a ordem do dia. Ato contínuo, solicita incluir um ponto de pauta que é dar posse ao representante discente
21 do Campus Regional I, Éderson Gustavo de Souza Ferreira. Imediatamente, dá posse ao representante
22 discente. A Conselheira Adriana Leal solicita antecipar o ponto 7, pois terá de ausentar-se pois haverá um
23 evento na unidade Porto Alegre. A Conselheira Magali Menti também solicita a antecipação do ponto 9
24 pelas mesmas razões. Após as alterações, a Conselheira Presidente coloca em votação a ordem do dia que
25 foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, passa ao **ponto 2** - Aprovar a ata da 65ª Sessão
26 Ordinária. Coloca imediatamente em apreciação da ata. Em não havendo manifestação coloca em votação
27 a ata da 65ª sessão ordinária que foi aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes na
28 sessão supracitada. Os Conselheiros, Éderson Gustavo de Souza Ferreira e Margarete Sponchiado
29 abstiveram-se, pois não estavam presentes na sessão mencionada. Ato contínuo, passa ao **ponto 3** –
30 Elaborar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do ano de 2020, consoante o disposto no artigo 42,
31 § 3º, do Regimento Interno do CONEPE. Após, apresenta a sugestão da secretaria do CONEPE e coloca
32 em apreciação. O Conselheiro Éderson Ferreira sugere inclusão das datas alusiva dos direitos humanos
33 dentro do calendário acadêmico da Universidade. A Conselheira Presidenta agradece pela manifestação do
34 Conselheiro, mas avisa que o calendário acadêmico já havia passado no último CONEPE e que pode ser
35 enviado para a próxima reunião. Logo, questiona se há mais alguma manifestação. Em não havendo, coloca
36 em votação a proposta de calendário das reuniões ordinárias que foi aprovada, com as seguintes datas:
37 20/02; 16/04; 18/06; 20/08; 15/10 e 17/12. Em seguida, passa ao **ponto 4** Deliberar sobre parecer da Câmara
38 de Ensino - CAENS, referente a solicitação de alteração do art. 6º da Resolução CONEPE nº 16/2017, que
39 versa sobre normas para mobilidade acadêmica na Uergs. Expediente nº 19/1950-0001229-3. Relatora:
40 Conselheira Adriana Leal Abreu passando a palavra a relatora que faz a leitura do parecer da Câmara de
41 Ensino favorável a solicitação de alteração. Após, a Conselheira Presidente coloca em apreciação o parecer
42 da CAENS. O Conselheiro Rogério Thum pede esclarecimento sobre a mobilidade interna. A Conselheira
43 Rochele Santaiana explica sobre a mudança que é para o aluno ter mais flexibilidade. Nesse momento, a
44 Conselheira Fernanda Stalliviere comunica que terá de se ausentar da reunião. Após, a Conselheira
45 Presidente questiona se há mais alguma manifestação. Em não havendo, coloca em votação o parecer da
46 CAENS, favorável a alteração da Resolução CONEPE nº 016/2017, para supressão do art. 6º, que foi
47 aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo, passa ao **ponto 5**- Deliberar sobre parecer da CAENS,
48 referente a minuta de Resolução para normatizar a utilização dos laboratórios das áreas de Química,
49 Biologia e afins nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERGS. Expediente nº 18/1950-
50 0001498-3. Relatora: Conselheira Adriana Leal Abreu, passando imediatamente a palavra a relatora que
51 faz a leitura do parecer da CAENS, Logo, a Conselheira Presidenta faz uma consideração da normativa,
52 que é antiga, mas que finalmente foi finalizada para melhor uso da sala e do material. O Conselheiro

53 Fernando Guaragna faz uma observação sobre pautar o assunto referente a responsabilidade técnica de
54 compra de reagentes na próxima reunião. O Conselheiro Gabriel Borges esclarece que foi encaminhada, no
55 início do ano à Secretaria de Planejamento e Gestão, uma demanda de destinação de um químico podendo
56 ser contratado via concurso ou que houvesse alguém integrante nos quadros das fundações extintas pudesse
57 ser destinado para a Universidade para assumir a responsabilidade técnica, mas o processo retornou com o
58 indicativo do governo que os funcionários das fundações extintas não poderiam ser realocados na
59 administração indireta, apenas na direta. Considerando os diversos questionamentos que surgiram, a
60 Conselheira Presidente solicita permissão da plenária para que a professora Lilian R. Hickert, coordenadora
61 de área, possa fazer os devidos esclarecimentos. Solicitação aprovada por unanimidade de votos. Nesse
62 momento a professora Lilian faz os esclarecimentos necessários. Logo, a Conselheira Presidente sugere
63 analisar o documento por capítulo para inserir as sugestões, indo diretamente para o capítulo I. Em não
64 havendo manifestação, passa ao capítulo II. O Conselheiro Fernando Guaragna coloca que é uma questão
65 permanente e expressa sua preocupação com os professores e alunos que utilizam o laboratório destacando
66 a má estrutura do local. A Conselheira Margarete Sponchiado observa o artigo 5º, e sugere a retirada do
67 inciso III. O Conselheiro Ismael Ramadam complementa a fala anterior do Conselheiro Fernando Guaragna
68 sobre a estrutura do laboratório, também expressando sua preocupação. A Conselheira Presidente reitera a
69 fala do Conselheiro Ismael Ramadam e complementa concluindo a suma importância da responsabilidade
70 de todos. Nesse momento, caiu a conexão da internet, e a Conselheira Presidente suspende a sessão para
71 aguardar o restabelecimento da conexão. Restabelecida a conexão e verificado o quórum é dada a
72 continuidade com a manifestação do Conselheiro Éderson Ferreira que levanta a questão da fiscalização do
73 laboratório acrescentando a importância da supervisão para a segurança dos alunos. Observa que há
74 carência de profissionais para tal, prejudicando assim os alunos. A Conselheira Presidenta questiona se
75 todos estão de acordo com a retirada do inciso III, do art. 5º. O Conselheiro Fernando Guaragna expressa
76 sua discordância com a retirada do inciso, colocando os problemas que isto poderá gerar. A Conselheira
77 Daiana Baldoni concorda com o Conselheiro Fernando Guaragna e pensa sobre as responsabilidades dentro
78 do laboratório. Após as considerações, a Conselheira Presidente sugere que seja finalizado o art. 5º. Afirma
79 que os incisos apontados são iguais e que a alteração não provocaria tais problemas. Após, coloca em
80 votação a retirada do inciso III. Por maioria de votos favoráveis o inciso III é retirado, com a abstenção do
81 Conselheiro Fernando Guaragna. Em seguida, passa ao art. 6º. A Conselheira Daiana Baldoni solicita a
82 inserção de um inciso sobre a capacitação semestral. Logo a Conselheira Presidente solicita permissão para
83 que a professora Lilian possa manifestar-se novamente. Essa, concorda que esse item, capacitação, não
84 deveria ficar como responsabilidade apenas do agente técnico, sendo que há coordenadores de laboratório.
85 Sendo assim, sugere que seja acrescentado um novo artigo ao invés de inciso. Após as considerações e
86 sugestão de redação do novo artigo, a Conselheira Presidenta coloca em votação a inserção de um novo art.
87 10 com a seguinte redação: “Realização de capacitação semestral para uso dos laboratórios para os alunos
88 de iniciação científica, monitores e estudantes por gestor ou técnicos de laboratório”, que foi aprovado por
89 todos os Conselheiros. Após retorna ao art. 8º onde há o parecer da CAENS. O Conselho votou a favor da
90 sugestão da CAENS de que seja suprimido o termo “e/ou pesquisa”, também ocorreu alteração do “prazo
91 de 15 dias, para 7 dias”. Logo, não havendo manifestação no art. 9º, passa aos demais capítulos. Em seguida
92 a Conselheira Presidente coloca em votação o parecer da CAENS; bem como, as seguintes alterações na
93 minuta de Resolução: a) Art. 5º, supressão do inciso III; b) Art. 6º, inciso III passou a ter nova redação:
94 “Verificar e zelar pela organização do laboratório, auxiliando sempre que necessário, na limpeza de
95 equipamentos, das bancadas e vidrarias, antes, durante e após a realização das atividades experimentais; c)
96 Art. 8º, inciso III: suprimir o termo “e/ou pesquisa”, também ocorreu alteração do “prazo de 15 dias, para
97 7 dias”; d) Inclusão de novo art. 10, no capítulo II, com a seguinte redação: “Realização de capacitação
98 semestral para uso dos laboratórios para os alunos de iniciação científica, monitores e estudantes por gestor
99 ou técnicos de laboratório”; e) Art. 24, inciso VII: alterar o termo “sob qualquer pretexto”, por “sem
100 supervisão”; f) renumeração dos artigos, a partir do novo art. 10, que foi aprovado por unanimidade de
101 votos. Nesse momento, a Conselheira Adriana Leal; bem como o Conselheiro Ismael Ramadam informam
102 que terão de ausentar-se. Logo, a Conselheira Presidente passa ao **ponto 6** - Deliberar sobre parecer da
103 CAENS, referente a solicitação de alteração no Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Graduação em
104 Música – Licenciatura. Expediente nº 18/1950-0001797-4. Relatora: Conselheira Magali de Moraes Menti,
105 passando imediatamente a palavra a relatora que faz a leitura do parecer da CAENS que recomenda a

106 aprovação dessa nova versão, pois a CAENS constatou que todas as alterações feitas são de caráter não
107 prejudicial ao conteúdo do PPC, previamente avaliado e aprovado por este conselho, sendo que as
108 alterações são todas de correção ortográfica, gramatical, de formatação e atualização de datas. Também foi
109 constatado que a recomendação de inclusão da possibilidade de cursar a disciplina Língua Portuguesa:
110 Leitura e Produção Textual, por EaD, foi acatada nesta versão. Após, a Conselheira Presidente abre para
111 manifestação. Em não havendo, coloca em votação o parecer da CAENS que foi aprovado por unanimidade
112 de votos. O Conselheiro Rodrigo Sanchotene não votou, pois havia se ausentado da sala. Imediatamente
113 passa ao **ponto 7** - Deliberar sobre parecer da CAENS, referente a solicitação de alteração no PPC do Curso
114 de Graduação em Dança - Licenciatura. Expediente nº 19/1950-0001197-1. Relatora: Conselheira Magali
115 de Moraes Menti, passando imediatamente a palavra a relatora que faz a leitura do parecer da CAENS,
116 favorável à solicitação, com as seguintes recomendações: 1) Os membros do CONEPE sugeriram incluir
117 no PPC a possibilidade da disciplina de Língua Portuguesa e Produção Textual ser ofertada em EaD; 2)
118 Ampliação do componente trata-se de disciplinas ofertadas somente para alunos de imigração do Rio
119 Grande do Sul, desde 2006 e durante o período de imigração. São novos componentes curriculares com
120 carga horária de dois créditos, um para cada disciplina do PPC antigo de carga horária maior que ofertado
121 no PPC novo. Recomenda-se não utilizar o termo “disciplina eletiva” para se referir a esses componentes,
122 mas sim “componentes complementares” para evitar futuros equívocos; 3) Inclusão de equivalência de
123 estágio supervisionado pelo PPC 2006 que poderá ser cursado por alunos que ficarem no PPC 2006, no
124 estágio 1 no PPC 2020”; 4) Inclusão de tabela de equivalência de eletivas 2006 para componentes dos
125 currículos novos dos outros cursos. Logo, a Conselheira Presidente abre para discussão. Em não havendo
126 manifestação, coloca em votação o parecer da CAENS que foi aprovado por unanimidade de votos. O
127 Conselheiro Rodrigo Sanchotene não votou, pois havia se ausentado da sala. Ato contínuo, passa ao **ponto**
128 **8** - Deliberar sobre parecer da CAENS, referente a solicitação de alteração da data do período de Avaliação
129 Institucional 2019/02 no Calendário Acadêmico 2019. Expediente nº 18/1950-0001435-5. Relatora:
130 Conselheira Arisa Araujo da Luz, passando imediatamente a palavra a relatora que faz a leitura do parecer
131 da CAENS favorável à solicitação de alteração do prazo final da Avaliação Institucional 2019, para dia 19
132 de janeiro de 2020. Após, a Conselheira Presidente abre para discussão. Em não havendo manifestação,
133 coloca em votação o parecer que foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, passa ao **ponto 9** -
134 Deliberar sobre parecer da CAENS, referente a solicitação de alteração do Calendário Acadêmico 2019,
135 relativo ao prazo final para divulgação dos conceitos aos discentes e lançamento no portal do professor.
136 Expediente nº 18/1950-0001435-5. Relatora: Conselheira Rochele da Silva Santaiana, passando
137 imediatamente a palavra a relatora que faz a leitura do parecer da CAENS favorável à solicitação de
138 alteração do calendário acadêmico 2019, que segue: “alteração no prazo final para divulgação dos conceitos
139 aos discentes e lançamento dos conceitos no portal do professor do dia 28 de dezembro de 2019 para o dia
140 08 de janeiro de 2020”. Em seguida a Conselheira Presidente coloca o ponto em discussão. Em não havendo
141 manifestação, coloca em votação o parecer da CAENS que foi aprovado por unanimidade de votos. O
142 Conselheiro Éderson Ferreira não votou, pois havia se ausentado no momento da votação. Imediatamente,
143 passa ao **ponto 10** - Deliberar sobre parecer da CAENS, referente a solicitação de atualização na tabela de
144 equivalências dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia,
145 Engenharia de Energia, Engenharia de Controle e Automação e do curso Superior em Tecnologia em
146 Automação Industrial. Expediente nº 19/1950-0000961-6. Relatora: Conselheira Rochele da Silva
147 Santaiana, passando imediatamente a palavra a relatora que faz a leitura do parecer da CAENS que trata da
148 solicitação de aprovação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão da Uergs para o uso da tabela
149 atualizada de equivalências referentes aos cursos de Engenharia de Bio processos e Biotecnologia,
150 Engenharia de Energia, Engenharia de Controle e Automação e do Curso Superior em Tecnologia e
151 Automação Industrial ministrados na unidade de Porto Alegre. Após, a Conselheira Presidente abre para
152 apreciação o parecer da CAENS. O Conselheiro Rogério Thum observa que o professor irá atuar em
153 diversos cursos simultaneamente e questiona se a ideia da tabela de equivalências poderia diminuir o
154 número de professores. A Conselheira relatora solicita permissão para que a professora Débora Von Endt
155 possa esclarecer. Após a concordância da plenária, a professora Débora faz os esclarecimentos necessários;
156 afirma que não há previsão de diminuição de professores e que a decisão foi para beneficiar os alunos da
157 Universidade. Logo, a Conselheira Presidente questiona se há mais alguma manifestação. Em não havendo,
158 coloca em votação o parecer da CAENS, que foi aprovado por unanimidade de votos. Imediatamente passa

159 ao **ponto 11** - Deliberar sobre parecer da CAENS, referente a solicitação de alteração do Calendário
160 Acadêmico 2020. Expediente nº 19/1950-0001265-0. Relator: Conselheiro Gerônimo Rodrigues Prado,
161 passando imediatamente a palavra ao relator que faz a leitura do parecer da CAENS favorável à solicitação,
162 onde o processo PROA visa propor calendário diferenciado para a unidade Erechim. Quais sejam: a) início
163 do primeiro semestre previsto na unidade para 02/03/2020 e término em 18/07/2020; e b) segundo semestre
164 2020/2 início em 03/08/2020 e término em 18/12/2020. Nesse momento, a Conselheira Magali Menti
165 comunica que irá ausentar-se. Logo, a Conselheira Presidente abre para discussão. O Conselheiro Rodrigo
166 Sanchotene questiona se esse convênio com a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS é uma parceria
167 de professores. O Conselheiro Gerônimo Prado esclarece que há uma troca de docentes visando beneficiar
168 os alunos da Uergs. O Conselheiro Rodrigo Sanchotene parabeniza a atitude da unidade Erechim. A
169 Conselheira Presidente reitera a importância das parcerias e convênios. Aproveita para registrar a presença
170 do Conselheiro Rafael Haag, que havia chegado recentemente. O Conselheiro Éderson Ferreira salienta a
171 sugestão que fez por equívoco no ponto 1 sobre as datas alusivas junto ao calendário acadêmico. A
172 Conselheira Presidente observa que apenas o calendário da unidade Erechim está sendo avaliado. O
173 Conselheiro Éderson Ferreira novamente solicita que o Conselho delibere sobre o assunto. Logo, a
174 Conselheira Presidente questiona se há mais alguma manifestação. Em não havendo, coloca em votação o
175 parecer da CAENS, favorável a alteração no Calendário Acadêmico 2020 que foi aprovado por
176 unanimidade de votos. A Conselheira Magali Menti não votou, pois havia se retirado da reunião. Ato
177 contínuo, passa ao **ponto 12** - Deliberar sobre parecer da CAENS, referente a solicitação de alteração no
178 PPC do Curso de Administração (Rural e Agroindustrial). Expediente nº 19/1950-0000035-0. Relatora:
179 Conselheira Margarete Sponchiado, passando imediatamente a palavra a relatora que faz a leitura do
180 parecer da CAENS, favorável à solicitação que versa sobre as alterações do PPC do Curso de Bacharelado
181 em Administração (Rural e Agroindustrial) propostas pelo NDE do curso. Logo, a Conselheira Presidente
182 abre para manifestação. Em não havendo, coloca em votação o parecer que foi aprovado por unanimidade
183 de votos. Imediatamente passa ao **ponto 13** - Assuntos Gerais: Conselheiro Éderson Ferreira faz convite ao
184 evento que será realizado na unidade Porto Alegre, em parceria com a Secretaria de Justiça, tema:
185 “Programa de Oportunidades e Direitos”; Relato sobre seu retorno ao Conselho, justificando que essa foi
186 uma construção dos centros acadêmicos da região I; e retorno das pautas que já havia trazido a esse
187 Conselho. Conselheira Arisa Araujo propõe Moção de apoio ao movimento grevista dos professores e
188 professoras da educação básica no Estado do Rio Grande do Sul com a seguinte redação: O CONEPE da
189 Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs, reunido na sua 66ª Sessão Ordinária solidariza-se
190 com o movimento grevista dos professores estaduais em defesa da educação pública, gratuita e de
191 qualidade. Encaminhado ao CPERS e Sociedade Gaúcha. Texto aprovado por unanimidade de votos; Relato
192 sobre amostra científica do CPERS, na unidade São Luiz Gonzaga. Conselheiro Rodrigo Sanchotene diz
193 que sua fala é no sentido de despedida do Conselho, considerando o término do mandato dos representantes
194 docentes. Faz agradecimento pela oportunidade de participar no Conselho; Relato sobre a seleção de
195 professores para os mestrados. Conselheiro Rafael Haag faz os esclarecimentos quanto a seleção de
196 professores para os mestrados. Conselheira Sandra Lemos agradece a colaboração dos representantes que
197 estão com o término de mandato no CONEPE. Conselheira Erli Schneider: Informa que está aberto o edital
198 para as unidades que queiram sediar o Siepex 2020; Também, que o edital para o JUergs está encerrado e
199 que Sananduva irá sediar o evento; Ainda, observa que está aberto o período de consulta da política de
200 extensão da Uergs, até 13 de dezembro; bem como, a submissão de projetos de extensão para as bolsas do
201 PROBEX, até dia 15 de janeiro de 2020. Nada mais tendo ouvido, encerro a presente ata que foi lavrada, a
202 partir de escuta eletrônica, por mim, Milene Vieira Rodrigues; e vai assinada e pela secretária Célia Regina
203 Pereira Rodrigues e pela Presidente em exercício Sandra Monteiro Lemos.-----

Declaro verdadeira a assinatura